



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de março de 2025 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7036367: REGULAMENTO OFICIAL FUTSAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7036367>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

Regulamento Geral

Leoberto Leal

2025

Este regulamento é o conjunto das obrigações que regem o Campeonato Municipal de Futsal de Leoberto Leal/2025



CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art.1º - A competição tem como finalidade o desenvolvimento do intercâmbio esportivo entre as equipes do município, procurando proporcionar boas relações entre atletas e dirigentes, estabelecer a união segura entre desportistas e o entrosamento para a formação do cidadão, fazendo surgir novos valores no âmbito municipal.

Art.2º - Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futsal 2025, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam atletas, técnicos, auxiliares, dirigentes, árbitros etc.

Art.3º - A organização do Campeonato é de responsabilidade da CME (Comissão Municipal de Esporte) juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto, a qual compete dirigir conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

O boletim Oficial do campeonato estará no site:
(<https://www.apoloesporte.com.br/leoberto-leal>).

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art.4º - Para participar do Campeonato, as equipes deverão atender todos os itens abaixo:

- Ter seu pedido de inscrição homologado pela CME;
- Pagar a taxa de inscrição até a data do Congresso Técnico;
- **Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada da documentação solicitada (documento com foto, comprovante de residência / título eleitoral no município com comprovante de votação na última eleição, caso seja solicitado).**
- **Na categoria veterano é OBRIGATÓRIO a entrega de uma cópia de algum documento com foto de cada atleta para a comprovação da idade.**

Parágrafo Primeiro: Servirá como comprovante de residência talão de água, energia, telefone ou título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição no município).



Parágrafo Segundo: *A categoria Veterano será formada por atletas com idade igual ou superior a 38 anos (completos até 31 de dezembro de 2025).*

Na categoria Master a idade mínima para participar é de 45 anos (completos até 31 de dezembro de 2025).

Parágrafo Terceiro: Na categoria livre Masculino, a idade mínima para participar é de 15 anos (completos até dia 31 de dezembro do corrente ano e apresentando autorização (que está disponível no Centro da Juventude) assinada pelos pais ou responsáveis, no caso do atleta menor de 18 anos).

Na categoria Livre Feminino a Idade mínima para participar é de 14 anos (completos até dia 31 de dezembro do corrente ano e apresentando autorização (que está disponível no Centro da Juventude) assinada pelos pais ou responsáveis, no caso do atleta menor de 18 anos).

Art.6º- Todas as despesas das equipes com viagens, locomoção, alimentação, uniformes, também a integridade física dos atletas, são de inteira responsabilidade da equipe.

Art.7º - As equipes participantes deverão inscrever o **mínimo de 10** atletas e **máximo de 12** atletas, sendo que todos os atletas (bem como a comissão técnica) deverão entrar (**DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, ISSO INCLUI CALÇADOS FECHADOS**) em quadra mais 01 técnico, 01 auxiliar e 01 massagista desde que estejam devidamente inscritos.

Art.8º- A equipe que figurar no lado esquerdo da tabela será consideradmandante do jogo, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos uniformes a fim de verificar a coincidência do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: **Caso o árbitro considere a equipe mandante sem condições de jogo pelo motivo acima exposto, será dado o prazo de 10 minutos para a equipe apresentar-se devidamente uniformizado.**

Art.9º - O atleta inscrito por duas equipes será validado somente a inscrição com sua assinatura, se caso o atleta assinar em mais de uma equipe (da mesma categoria) ele será automaticamente eliminado.

Art.10º- São considerados atletas para participarem do campeonato:

- a) Estar devidamente inscrito;*
- b) Morar a 03 meses (mínimo) no município comprovando residência;*
- c) Ser eleitor do município (com comprovante de votação na última eleição no município);*



- d) Trabalhar no município com carteira assinada a pelo menos 06 meses da data de abertura das inscrições do Campeonato ou contrato de trabalho assinado que conste reconhecimento de firma com data não inferior a 06 meses contados da data de abertura das inscrições do Campeonato.*
- e) Em todas as categorias, poderão ser inscritos até 02 jogadores estrangeiros.*
- f) Atletas com idade menor de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável pelo atleta;*
- g) Estar devidamente uniformizado;*
- h) Não será permitida no banco de reservas, a presença de pessoas não credenciadas;*
- i) Jogadores da primeira divisão (2024) poderão jogar na 2ª divisão (2025) se seu time do ano anterior permanecer na primeira divisão (incluindo as duas equipes que subiram). Em caso de desistência da equipe da primeira divisão, os atletas deverão permanecer em outras equipes que componham a primeira divisão, ou jogar em alguma equipe da segunda divisão (não podendo ultrapassar o número de 03 jogadores da equipe anterior na mesma equipe da outra divisão), exceto atletas com idade superior a 40 anos.*
- j) A 1ª divisão deverá se manter com 10 equipes. A forma de disputa será divulgada no congresso técnico, de acordo com o número de equipes, caso seja menos de 10.*

PAGRAFO ÚNICO: A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente será punida com a eliminação do atleta do Campeonato e perda de pontos das partidas em que o atleta estava em quadra.



CAPÍTULO III

DA DISCIPLINA

Art.11º- É obrigação das equipes inscritas no Campeonato e seus integrantes:

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- b) Apresentar-se no local das competições uniformizado e com devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- c) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares e da Comissão Central Organizadora.
- d) Estar em dia com a tesouraria da CME;

Art.12º- As transgressões ao presente regulamento, cometidas pelas equipes e ou seus integrantes, incluindo-se aí, atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicação das penas a Comissão de Julgamento.

§ 1º - Somente serão recebidos pela Comissão Organizadora, os protestos que derem entrada até 72 horas após a ocorrência do fato, o mesmo deve ser por escrito, acompanhado das devidas provas.

§ 2º - Em caso de instauração de processo de julgamento, a citação será comunicada diretamente ao atleta denunciado ou o dirigente da sua equipe, o mesmo terá o prazo de 48 horas uteis após o recebimento da denúncia para apresentar sua defesa (que será feito por escrito) direcionada à comissão julgadora. O atleta que não atender a citação, se negando a receber ou não apresentando defesa no prazo estipulado pelo regulamento, será considerado revel. Após julgamento, a punição será informada ao atleta ou dirigente de sua equipe de forma escrita, e os mesmos deverão fazer cumprir.

§ 3º - A Comissão de Julgamento (que será divulgada no dia do congresso técnico) atuará independente de qualquer hierarquia, e será a última instância recursal para o julgamento dos casos havidos na realização do Campeonato Municipal.

§ 4º - Está impedido de intervir no processo o membro da Comissão de Julgamento que estiver diretamente ligado ao atleta e ou equipe denunciado.

§ 5º - Todos os atos praticados pela comissão de julgamento observarão o princípio de publicidade divulgando os atos no site oficial da competição.



Art.13º- Ressalvada as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena da suspensão automática nos seguintes casos:

- a) O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, ou qualquer membro da comissão técnica que for excluído pelo árbitro, cumprirá pena de suspensão automática por um jogo;
- b) A cada série de **3 (três)** cartões amarelos recebidos pelo atleta ou auxiliar, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo;
- c) O atleta que receber duas punições diferentes na mesma partida (cartão amarelo e posteriormente o vermelho) ambos serão computados;
- d) Caso o atleta tenha 3 (três) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, suspensão de 2 (duas) partidas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cartões amarelos serão eliminados quando passar de fase, caso o atleta tenha levado o terceiro amarelo na última partida da fase (ou vermelho) cumprirá a punição nas partidas de quartas de final ou semifinal.

Art.14º- Independente de outras punições legais, a Comissão Organizadora, poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus dirigentes (***ESTANDO ELES EM QUADRA OU NÃO***);

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições dentro ou fora de quadra: **Suspensão de 1 a 3 jogos;**
- b) Reclamações por gestos ou palavras: **Suspensão de 1 a 3 jogos;**
- c) Prática de ofensa moral – **Suspensão de 1 a 4 jogos;**
- d) Prática de vias de fato ou injúria real: **suspensão de 1 a 5 jogos, eliminação da competição ou eliminação de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo período de 1 ano ou 2 anos (em caso do atleta ou dirigente julgado ser reincidente).**
- e) Prática lesão corporal dolosa: **suspensão de 3 a 5 jogos, eliminação da competição ou eliminação de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pelo período de 1 ano ou 2 anos em caso do atleta ou dirigente julgado ser reincidente.**
- f) Manifestar-se de forma desrespeitosa com membros da organização ou comissão julgadora (estando ou não em quadra): **suspensão de 1 a 3 jogos;**
- g) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter inscrição para si ou para outros: **suspensão de 1 a 3 anos das competições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atleta já punido, que continuar agredindo verbalmente ou fisicamente, se relatado em súmula terá o acúmulo de penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atleta poderá sofrer punição dentro e fora da quadra, mesmo não relatada em súmula, caso uma autoridade do evento, dirigente ou atleta se manifeste (por escrito, dentro dos prazos).

Em caso de agressão física com atletas, arbitragem ou qualquer membro da organização, TODA a equipe poderá ser punida com a suspensão da mesma do campeonato, bem como demais punições de acordo com julgamento da comissão (podendo incluir o afastamento do atleta da CME, caso o mesmo faça parte).

Art.15º- Quanto às infrações, serão utilizados:

- Advertência: cartão amarelo
- Expulsão: cartão vermelho – O atleta será excluído da partida e ficará automaticamente fora da partida seguinte.
- Após 2 minutos ou um gol sofrido a equipe será autorizada para substituir o atleta expulso.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.16º- As formas de disputa, serão da seguinte maneira:

Categoria Livre 2ª divisão: Duas chaves, classificando 4 em cada chave com cruzamento universal;

Mata mata

Nº	Equipe		Equipe
<i>1</i>	<i>1º da chave A</i>	<i>x</i>	<i>4º da chave B</i>
<i>2</i>	<i>2º da chave B</i>	<i>x</i>	<i>3º da chave A</i>
<i>3</i>	<i>1º da chave B</i>	<i>x</i>	<i>4º da chave A</i>
<i>4</i>	<i>2º da chave A</i>	<i>x</i>	<i>3º da chave B</i>



Semi final

Nº	Equipe		Equipe
5	Vencedor do jogo 1	x	Vencedor do jogo 2
6	Vencedor do jogo 3	x	Vencedor do jogo 4

Final

Nº	Equipe		Equipe
7	Perdedor do jogo 5	x	Perdedor do jogo 6
8	Vencedor do jogo 5	x	Vencedor do jogo 6

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nas categorias Futsal Veterano, Master e Futsal Feminino a forma de disputa será todos contra todos, classificando os 4 primeiros e gerando um cruzamento para as semifinais. (1º x 4º e 2º x 3º).

Na primeira divisão a forma de disputa será divulgada no congresso. Mantendo-se as 10 equipes, classificam-se 8 times, gerando cruzamento universal (1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º e 4º x 5º).

PARAGRAFO TERCEIRO: o atleta com idade igual ou superior a 40 anos pode escolher em qual divisão jogar, mesmo seu time do ano anterior estando em divisão diferente;

Art.17º- As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo e o último minuto de cada tempo será cronometrado.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Cada equipe terá direito de pedir um tempo de 1 minuto por período;

Art.18º- É valido gol de escanteio;

Art.19º- *O uso de caneleiras é opcional, sendo de responsabilidade da equipe a integridade física de seus atletas, isentando a organização de qualquer gasto ou responsabilidade em caso de acidente.*

Art.20º – A partida será suspensa se no decorrer da mesma, a equipe ficar com 3 jogadores. Caso esta equipe estiver vencendo a partida, reverterá o placar para o mínimo de 3 X 0 para o adversário e se a equipe contrária estiver ganhando manterá o resultado do placar e todas as punições.

É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem terá continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 03 (três) jogadores na quadra de jogo. (Conforme Confederação Brasileira de Futsal.)



Parágrafo 1 – O prazo para se considerar um WXO é de **15 MINUTOS, APÓS O HORÁRIO DETERMINADO NA TABELA** e, este o será feito somente com a assinatura do capitão na súmula do jogo e, além dos três pontos ganhos, será conferido o placar de 3 X 0, (três a zero) a equipe que comparecer no jogo.

Parágrafo 2 – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotações do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo.

Parágrafo 3 – A numeração dos atletas deverá ser apresentada à mesa, 15 minutos antes do início de cada jogo.

Parágrafo 4 - Em caso de W X O institui-se a multa de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)** para a equipe faltante, em caso de não pagamento (até o próximo jogo) a equipe será automaticamente desclassificada. Em caso de desistência do campeonato, todos os atletas inscritos (*exceto os atletas que comparecerem nos jogos devidamente uniformizados e assinarem a súmula*) estarão proibidos de participarem de qualquer competição organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no período de 1 ano.

Parágrafo 5 – Para fazer jus à vitória por WO a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizados, prontos para partida.

Parágrafo 6 – Constatando-se a ausência das duas equipes após a tolerância permitida, será configurado o duplo WO consignando-se uma derrota pelo placar de 3X0 para ambas as equipes, além das demais sanções cabíveis.

Parágrafo 7 – Se por qualquer motivo durante uma partida, qualquer das equipes ficarem reduzidas ao número legal mínimo (03 atletas) será determinado o final da partida e a vitória será consignada para a equipe que permanecer em quadra com o placar registrado na hora do acontecimento se a mesma estiver vencendo, ou, por 3X0 se estiver perdendo.

Parágrafo 8 – **O atleta poderá entrar em quadra em qualquer tempo do jogo, desde que esteja devidamente uniformizado e seu nome e numeração estiverem em súmula.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presente artigo será aplicado na integra caso uma equipe, após advertida pelo árbitro, se recusar a continuar competindo, de acordo com os parágrafos acima.

Art.21º- As equipes serão classificadas segundo o índice técnico obtido através dos critérios abaixo especificados na ordem:

a) Entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;



- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Sorteio;

b) Entre três ou mais equipes;

- Maior número de vitórias entre si;
- Menor número de gols sofridos entre si;
- Maior número de gols marcados entre si;
- Saldo de gols no grupo em todos os jogos que ocorreram empate; -Sorteio;

Art.22º- Os pontos ganhos serão aferidos da seguinte forma:

- a) Vitória: 3 pontos
- b) Empate: 1 ponto
- c) Derrota: 0 ponto

Art.23º- Em caso de empate em uma partida onde deverá se conhecer o vencedor será adotado o seguinte critério:

- a) Cobrança de 05 (cinco) penalidades alternadas, por jogadores devidamente relacionados em súmula.
- b) Se continuar empatado, 01 (um) pênalti alternado, até que se conheça o vencedor, não podendo repetir o mesmo batedor até que se feche o ciclo de atletas.
- c) No caso de cobrança de pênaltis as equipes serão reduzidas ao mesmo número de atletas batedores.

PARAGRÁFO ÚNICO: O árbitro quando da realização das penalidades, verificará o número de atletas de cada equipe, devendo obrigatoriamente equiparar o número de jogadores.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.24º - A edição do Campeonato Municipal de Futsal 2025 terá como local de competição o Ginásio Municipal de Esportes Soldado Marcelo Kreusch – Centro da cidade de Leoberto Leal com jogos as **SEXTAS E SÁBADOS** (podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade da organização) nas seguintes modalidades:

- a) **Futsal Feminino (livre a partir de 14 anos completos até 31 de dezembro de**



- 2025, apresentando autorização (que está disponível no Centro da Juventude) assinada pelos pais ou responsáveis, no caso do atleta menor de 18 anos);
- b) Futsal adulto (livre a partir de 15 anos completos até 31 de dezembro de 2025, apresentando autorização (que está disponível no Centro da Juventude) assinada pelos pais ou responsáveis, no caso do atleta menor de 18 anos);
 - c) Futsal Veterano (38 anos completos até 31 de dezembro de 2025);
 - d) Futsal Master (45 anos completos até 31 de dezembro de 2025);
 - e) Vôlei misto (livre a partir de 15 anos completos até 31 de dezembro de 2025);

Art.25º - Das inscrições:

- a) Futsal Adulto 1ª Divisão: R\$ 350,00;
- b) Futsal Adulto 2ª Divisão: R\$ 300,00;
- c) Futsal Feminino, Veterano, Master e Vôlei: R\$ 250,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da inscrição deverá ser pago no Congresso Técnico.

Art.26º - SÓ SERÃO VALIDADAS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL 2025 AS CATEGORIAS QUE ULTRAPASSAR O NÚMERO MÍNIMO DE 4 INSCRIÇÕES.

Art.24º - As inscrições para o Campeonato acontecerão do dia 06 de Março ao dia 28 de Março e estarão à disposição no Centro da Juventude.

Art.25º - O Congresso Técnico será realizado pela organização no dia 10 de abril e a previsão de início do Campeonato é 25 de abril de 2025 (como a tabela é montada através de sorteio, todas as equipes deverão estar preparadas).

Art. 26º - No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio para composição de cada modalidade.

Art. 27- *A tabela, horários e dias de jogos, poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da organização (podendo ocorrer jogos durante as sextas, sábados e domingos);*

Art. 28º- Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2025 renunciam de livre e espontaneamente e de forma expressa, ao direito



de recorrer à justiça comum, submetendo-se a este regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VÔLEI 2025

Categoria Adulto Livre 1ª Divisão

1º Lugar - R\$ 3.000,00

2º Lugar - R\$ 1.500,00

3º Lugar -R\$ 1.000,00

4º Lugar -R\$ 700,00

Categoria Adulto Livre 2ª Divisão

1º Lugar – R\$ 2.000,00

2º Lugar- R\$ 1.000,00

3º Lugar – R\$ 800,00

4º Lugar -R\$ 500,00

CategoriaVeteranos

1º Lugar – R\$ 1500,00

2º Lugar- R\$ 900,00

3º Lugar – R\$ 600,00

4º Lugar -R\$ 450,00

Categoria Master

1º Lugar – R\$ 1500,00

2º Lugar- R\$ 900,00

3º Lugar – R\$ 600,00

4º Lugar -R\$ 450,00

Categoria Futsal Feminino

1º Lugar – R\$ 1.500,00

2º Lugar- R\$ 900,00

3º Lugar – R\$ 600,00

4º Lugar -R\$ 450,00



Categoria Vôlei Misto

1º Lugar – R\$ 1.000,00

2º Lugar- R\$ 700,00

3º Lugar – R\$ 500,00

4º Lugar -R\$ 350,00